

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

D E C R E T O Nº. 75 DE 02 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a revisão da tarifa do Transporte Coletivo Urbano Municipal e dá outras providências”.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Municipal nº. 2.194/2000, que dispõe sobre o sistema Municipal de Transporte Público, regulamenta os serviços de transporte coletivo e seletivo, autoriza a delegação da execução dos mesmos e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de transporte coletivo, seletivo e individual de Várzea Grande serão remunerados por tarifa fixada pelo Prefeito Municipal que poderá ser diferenciada em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos seguimentos dos usuários nos termos do artigo 12 da Lei nº. 2.194/2000;

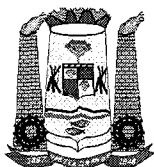
CONSIDERANDO que as tarifas poderão ser revistas, nos termos da primeira parte do artigo 15 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO à Medida Provisória 617, publicada no dia 31 de maio deste ano, que zera o pagamento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de empresas de transporte coletivo urbano;

CONSIDERANDO a pesquisa realizada pela ANTP (Agência Nacional de Transporte Público) sobre a média do valor das passagens de transporte coletivo nas cidades com mais de 300 (trezentos) mil habitantes, levando em consideração as tarifas das cidades de Recife, Governador Valadares, Salvador e Goiânia.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecida a nova tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Várzea Grande, no valor de **R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)**, a vigorar a partir da zero hora do dia 04 de julho de 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº. 68/2013.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,
02 de julho de 2013.*

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal